

pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para o cargo de técnica de apoio parlamentar principal do Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2006, cessando funções na categoria de técnica de apoio parlamentar de 1.ª

13 de Fevereiro de 2006. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Maria do Rosário Boléo*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 4707/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 9.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, e atento o disposto nos n.ºs 1 e 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2006, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 19 de Janeiro de 2006, deogo, com faculdade de subdelegação, no coordenador nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico, Prof. Doutor José Carlos das Dóres Zorrinho, os poderes que me são conferidos pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas pela referida resolução, autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até aos limites estabelecidos no n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Janeiro de 2006, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes delegados.

13 de Fevereiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 4708/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 3 de Novembro de 2005, determino que a duração do mandato do grupo de trabalho que acompanha o processo de instalação da Entidade de Certificação Electrónica do Estado — Infra-Estruturas de Chaves Públicas seja prorrogada por um prazo de 60 dias.

7 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 4709/2006 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2006 do presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal:

Luís Alberto Guerreiro da Conceição Cacito — nomeado, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delegado distrital do Instituto do Desporto de Portugal em Beja, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2006.

15 de Fevereiro de 2006. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 4710/2006 (2.ª série). — No uso das competências próprias e das que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna e pelo Subsecretário de Estado da Administração Interna, a coberto do despacho n.º 2568/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de Fevereiro de 2006, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo e subdeogo no secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna, licenciado Carlos Manuel Sil-

vério da Palma, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

Coordenar a actividade da Direcção de Serviços de Processos Especiais, com especial incidência nas matérias a seguir identificadas:

1 — Em matéria de segurança privada:

- Autorizar os centros e entidades especializadas a ministrar formação ao pessoal de vigilância, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, e da Portaria n.º 1325/2001, de 4 de Dezembro;
- Aprovar modelos de uniforme a que se refere o Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, e a Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho;
- Em matéria contra-ordenacional e, designadamente, aplicar as coimas e sanções acessórias previstas no Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, e na legislação complementar que regulamenta o exercício da actividade de segurança privada;

2 — Em outras matérias:

- Aprovar os cartões de identidade a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 286/79, de 19 de Junho;
- Autorizar, ao nível do território do continente, a realização de peditórios, festas ou espectáculos públicos com fins de beneficência, bem como para a instrução dos processos de contra-ordenação e aplicação de coimas respectivas, nos termos do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março;

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados desde 1 de Fevereiro de 2006 pelo secretário-geral-adjunto supra-identificado no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados.

6 de Fevereiro de 2006. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Despacho n.º 4711/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2006, foram nomeados assistentes administrativos especialistas, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, ficando exonerados da categoria que detêm a partir da data do despacho, os seguintes funcionários:

Isabel Maria Machado Lopes de Almeida Reis da Fonseca.
Helena Maria Gomes de Sousa Prado.
Carla Manuela Pinto.
Ana Paula Veríssimo Guilherme de Jesus.
Maria de Lurdes Fernandes Quental Caldeira.
Olga Celeste Graça da Silva Patas.
Clarisse de Fátima Fragoço Pombo.
Maria Elisa Boleto Laranjo Jorge.
Luísa de Fátima Cruz Fernandes Henriques.
Daniel Domingos da Costa Ferraz.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — A Governadora Civil, *Teresa de Almeida*.

Despacho n.º 4712/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2006, foi nomeada chefe de secção, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida confirmação de declaração de cabimento orçamental da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, ficando exonerada da categoria que detêm a partir da data do despacho, Maria Clara Brás Pedro Figueiras. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Fevereiro de 2006. — A Governadora Civil, *Teresa de Almeida*.

Inspeccção-Geral da Administração Interna

Despacho n.º 4713/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências na chefe de repartição Administrativa e Apoio Geral.* — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e ainda no uso da faculdade conferida pelo despacho do inspector-geral da Administração Interna de 23 de Janeiro de 2006, publicado sob o n.º 2995/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Fevereiro de 2006, subdeogo na chefe de repartição Administrativa e Apoio Geral, Maria da Conceição Oliveira Mestre Marques, as seguintes competências:

1 — Justificar ou injustificar faltas dos funcionários afectos à RAAG;

- 2 — Autorizar a passagem de certidões que devam ser passadas pela Secção de Pessoal, Contabilidade e Económico;
- 3 — Autorizar despesas no âmbito do fundo de maneo;
- 4 — Praticar todos os actos subsequentes à realização de despesas após a respectiva autorização;
- 5 — Superintender na utilização racional das instalações afectas à Inspeção-Geral da Administração Interna;
- 6 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- 7 — Gerir a utilização, manutenção e conservação de equipamentos afectos ao serviço;
- 8 — Assinar a correspondência expedida no âmbito da Secção de Pessoal, Contabilidade e Económico.

15 de Fevereiro de 2006. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 294/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 31 de Janeiro de 2006, a p. 1410, o despacho n.º 2443/2006, de novo se publica na íntegra:

«**Despacho n.º 2443/2006 (2.ª série).** — I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 311/2006, do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, subdelego nos directores regionais de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, Norte, Centro, Algarve, Madeira e Açores, respectivamente inspector superior licenciado António Carlos Jesus Pereira Patrício, inspectora superior licenciada Maria Amélia Pelicano Paulos, inspector licenciado Carlos Alberto Matos Moreira, inspector superior licenciado José António Van Der Kellen, inspector superior licenciado César José Jesus Inácio e inspector licenciado Eduardo António da Costa Teixeira Margarido, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- a) Decidir a isenção ou redução de taxas nos termos previstos no artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;

- b) Conceder autorização de residência com dispensa de visto de residência, nos termos previstos no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, e no artigo 54.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2004, de 26 de Abril, com excepção das situações previstas na alínea g) do n.º 1 do referido artigo 87.º;
- c) Solicitar e obter de outras entidades os pareceres, informações e demais elementos necessários para cumprimento do disposto nos capítulos III e IV do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 40.º do mesmo diploma legal;
- d) Aplicar as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 97/99, de 26 de Julho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 4/2001, de 10 de Janeiro, e 34/2003, de 25 de Fevereiro;
- e) Autorizar a renovação da autorização de residência concedida nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto.

II — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelos directores regionais que se enquadrem nos poderes antes conferidos.

19 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral-Adjunto, *Francisco José Marques Alves*.»

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana

Listagem n.º 49/2006. — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas pelos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana durante o ano de 2005, conforme discriminado no quadro seguinte:

Designação de empreitada	Adjudicatário	Tipo de procedimento	Valor sem IVA (em euros)
Reparação no bloco habitacional de apartamentos de Sagres.	Construções Sandilor, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	42 500
Remodelação de refeitório na Colónia de Férias da Costa de Caparica.	LISTORRES, Construção Civil e Obras Públicas, S. A.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	130 232,43
Remodelação de apartamentos do tipo TB na Colónia de Férias da Costa de Caparica.	Construções Sandilor, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	96 265
Fornecimento e montagem de equipamentos de ar condicionado e ventilação no edifício do refeitório na Colónia de Férias da Costa de Caparica.	RET — Ar Condicionado	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	91 493,36
Substituição da estrutura e cobertura da instalação sanitária junto aos quartos na Colónia de Férias da Costa de Caparica.	Construções Rodrigues & Filho	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	124 272,04
Remodelação de edifício para alojamentos na Colónia Balnear Infantil de Quaiões.	Construções Rodrigues & Filho	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	124 600
Compartimentação de camaratas da Colónia Balnear Infantil de Quaiões.	ERGOESTUDO, Mobiliário de Escritório, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	102 707
Arranjo de arruamentos dos alvéolos de campistas sazonais na Colónia de Férias da Costa de Caparica.	Sociedade Industrial de Empreitadas e Construções Valente, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	92 649,44
Construção de módulos de apoio a lavagens e churrasco na Colónia de Férias da Costa de Caparica.	Construções Sandilor, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	59 500
Remodelação de edifício em Livramento	Construções Sandilor, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	114 700
Reparação de edifício do lar académico masculino do Porto.	CADIMARTE, Construções, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	93 251,81
Reparação e pintura de edifício do lar académico feminino do Porto.	Openline Portugal, Tecnologias de Reabilitação de Edifícios, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	96 163,35
Substituição de cobertura caixilharia e pintura exterior de edifício na Colónia de Férias da Costa de Caparica.	CADIMARTE, Construções, L. ^{da}	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	116 800
Construção de trapeiras e montagem de som no refeitório da Colónia de Férias da Costa de Caparica.	LISTORRES, Construção Civil e Obras Públicas, S. A.	Ajuste directo com consulta.	24 445,81